

## EDITAL n. 94/2010

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito2 (SIM 2)** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2010.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo Edital nº 086/2010 da Reitoria, para ingresso no 2º semestre de 2010, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração – Bacharel – Matutino/Noturno	12/07	9h30 às 11h30
Administração – Bacharel – Comercio Exterior - Noturno	12/07	17h às 19h30
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	12/07	14h às 17h
Artes Visuais – Bacharelado - Noturno	12/07	17h às 19h30
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	12/07	9h30 às 11h30
Ciências Biológicas – Licenciatura - Noturno	12/07	17h às 19h30
Ciência da Computação - Noturno	12/07	17h às 19h30
Ciências Contábeis - Noturno	12/07	17h às 19h30
Economia - Noturno	12/07	17h às 19h30
Educação Física – Bacharelado - Matutino	12/07	9h30 às 11h30
Engenharia Ambiental - Matutino	12/07	9h30 às 11h30
Engenharia de Materiais - Noturno	12/07	17h às 19h30
Farmácia - Matutino	12/07	9h30 às 11h30
Fisioterapia - Matutino	12/07	9h30 às 11h30
Geografia – Licenciatura e Bacharelado – Noturno	12/07	14h às 17 h
História – Licenciatura e Bacharelado – Noturno	12/07	14h às 17 h
Letras – Português e Inglês - Noturno	12/07	14h às 17 h
Nutrição - Vespertino	12/07	14h às 17 h
Pedagogia – Licenciatura -Noturno	12/07	14h às 17 h
Psicologia - Matutino	12/07	9h30 às 11h30
Psicologia - Noturno	12/07	14 h às 17 h.
Secretariado Executivo - Noturno	12/07	17h às 19h30
Tecnologia em Cerâmica e Vidro - Noturno	12/07	17h às 19h30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	12/07	17h às 19h30
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	12/07	17h às 19h30
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	12/07	17h às 19h30

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Histórico do curso superior (quando houver) – original e 1(uma) fotocópia.
- d) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia. (original para conferência)
- e) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- f) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- h) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

## 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Bacharel - Comércio Exterior – (Noturno)	<b>502,77</b>	6,00	10,00	<b>518,77</b>
Administração - Bacharel (Matutino)	<b>495,30</b>	6,00	10,00	<b>511,30</b>
Administração - Bacharel (Noturno)	<b>495,30</b>	6,00	10,00	<b>511,30</b>
Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	<b>1.132,46</b>	6,00	10,00	<b>1.148,46</b>
Artes Visuais – Bacharelado – (Noturno)	<b>551,10</b>	6,00	10,00	<b>567,10</b>
Ciência da Computação – (Noturno)	<b>573,33</b>	6,00	10,00	<b>589,33</b>
Ciências Contábeis– (Noturno)	<b>499,33</b>	6,00	10,00	<b>515,33</b>
Ciências Biológicas – Bacharelado – (Matutino)	<b>503,80</b>	6,00	10,00	<b>519,80</b>
Ciências Biológicas – Licenciatura – (Noturno)	<b>419,83</b>	6,00	10,00	<b>435,83</b>
Economia – (Noturno)	<b>419,83</b>	6,00	10,00	<b>435,83</b>
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	<b>524,23</b>	6,00	10,00	<b>540,23</b>
Engenharia Ambiental – (Matutino)	<b>652,26</b>	6,00	10,00	<b>668,26</b>
Engenharia de Materiais – (Noturno)	<b>729,25</b>	6,00	10,00	<b>745,25</b>
Farmácia – (Matutino)	<b>883,33</b>	6,00	10,00	<b>899,33</b>

Fisioterapia – (Matutino)	<b>875,10</b>	6,00	10,00	<b>891,10</b>
Geografia – Bacharelado e Licenciatura- (Noturno) *	<b>303,85</b>	6,00	10,00	<b>319,85</b>
História – Bacharelado e Licenciatura- (Noturno)	<b>419,83</b>	6,00	10,00	<b>435,83</b>
Letras – Português e Inglês- (Noturno)	<b>419,83</b>	6,00	10,00	<b>435,83</b>
Nutrição – (Vespertino)	<b>502,13</b>	6,00	10,00	<b>518,13</b>
Pedagogia – Licenciatura (Noturno) *	<b>293,88</b>	6,00	10,00	<b>309,88</b>
Psicologia – (Matutino)	<b>568,83</b>	6,00	10,00	<b>584,83</b>
Psicologia – (Noturno)	<b>568,83</b>	6,00	10,00	<b>584,83</b>
Secretariado Executivo – (Noturno)	<b>349,79</b>	6,00	10,00	<b>365,79</b>
Tecnologia em Cerâmica e Vidro – (Noturno)	<b>335,47</b>	6,00	10,00	<b>351,47</b>
Tecnologia em Gestão Comercial – (Noturno)	<b>323,57</b>	6,00	10,00	<b>339,57</b>
Tecnologia em Processos Gerenciais – (Noturno)	<b>404,47</b>	6,00	10,00	<b>420,47</b>
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – (Noturno)	<b>404,47</b>	6,00	10,00	<b>420,47</b>

\* Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30%

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

<b>CURSOS</b>	<b>Valor Crédito Semestral</b>
Administração – Bacharel- Comércio Exterior – (Noturno)	150,83
Administração - Bacharel (Matutino)	148,59
Administração - Bacharel (Noturno)	148,59
Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	242,67
Artes Visuais – Bacharelado – (Noturno)	165,33
Ciência da Computação – (Noturno)	172,00
Ciências contábeis – (Noturno)	149,80
Ciências Biológicas – Bacharelado – (Matutino)	125,95
Ciências Biológicas – Licenciatura – (Noturno)	125,95
Economia – (Noturno)	125,95
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	157,27
Engenharia Ambiental – (Matutino)	177,89
Engenharia de Materiais – (Noturno)	175,02
Farmácia – (Matutino)	212,00
Fisioterapia – (Matutino)	175,02
Geografia – Bacharelado e Licenciatura (Noturno)	130,22
História – Bacharelado e Licenciatura (Noturno)	125,95
Letras – Português e Inglês (Noturno)	125,95
Nutrição – (Vespertino)	200,85
Pedagogia – Licenciatura (Noturno)	125,95
Psicologia – (Matutino)	136,52
Psicologia – (Noturno)	136,52

**FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**

Secretariado Executivo – (Noturno)	131,17
Tecnologia em Cerâmica e Vidro – (Noturno)	100,64
Tecnologia em Gestão Comercial – (Noturno)	121,34
Tecnologia em Processos Gerenciais – (Noturno)	121,34
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – (Noturno)	121,34

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito 2 para o 2º semestre de 2010, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito 2, para o 2º semestre de 2010.

6.2. O Edital contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **16/07/2010**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **19/07/2010**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2010.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

#### 7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **26/07/2010**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **29 e 30/07/2010**, no horário de atendimento do curso.

**7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

## **8. DA REOPÇÃO DE CURSO**

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito 2.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **20/07/2010 a 23/07/2010**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 9h30 às 21h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **27/07/2010**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **29/07/2010**, na sala 01 do Bloco Administrativo - SERCA.

## **9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito 2 para o 2º Semestre de 2010.

## **10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **11. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

11.1. As aulas terão início no dia **02/08/2010**.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

**12.3 O CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MARKETING, não será ofertada 1ª fase pelo não preenchimento de vagas. Solicitamos aos candidatos inscritos, que ingressem nas diversas fases do curso ou façam reopção de curso no dia 12/07, no horário das 14h às 19h junto à CENTAC.**

Criciúma, 09 de julho de 2010.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da Unesc